



Designa a Promotora de Justiça **NATÁLIA PEREIRA CORTEZ** para atuar na Ação Social Pró-Diversidade, em Barra Mansa, no dia 17 de maio de 2024, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São Gonçalo, no dia 23 de maio de 2024, especificamente para realização de audiências, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça **FERNANDA VIEIRA DE MORAES** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana, no dia 29 de maio de 2024, especificamente para realização de audiências, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça **ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI** para participar do procedimento de incineração de substâncias entorpecentes, a ser realizado na CSN - Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda, no dia 29 de maio de 2024, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Nomeia **MARIANGELA PECORELLI VIANA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Juliane Ferreira Stohler (Processo SEI nº 20.22.0001.0025176.2024-37).

Designa **MARIANGELA PECORELLI VIANA** para prestar assessoramento ao Núcleo de Saúde Ocupacional (Processo SEI nº 20.22.0001.0025176.2024-37).

Designa, com eficácia a contar de 08 de maio de 2024, a servidora **VÍVIAN TOSTES TOMÉ**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4552, para exercer, junto à Divisão de Laboratório de Combate à Lavagem de Dinheiro e à Corrupção da Coordenadoria de Segurança e Inteligência, função de Assistente Pericial, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 24 de janeiro de 2012, que a designou para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, a função de Analista de Informações (Processo SEI nº 20.22.0001.0028792.2024-84).

Designa, com eficácia a contar de 08 de maio de 2024, o servidor **SÉRGIO MOREIRA BRAGA DA SILVA**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4933, para exercer, junto à Divisão de Laboratório de Combate à Lavagem de Dinheiro e à Corrupção da Coordenadoria de Segurança e Inteligência, função de Analista de Informações, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 26 de dezembro de 2011, que o designou para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, a função de Assistente Pericial (Processo SEI nº 20.22.0001.0028792.2024-84).

Designa, com eficácia a contar de 06 de maio de 2024, **GABRIELA PEREIRA LISBÔA**, matrícula nº 50000074, para prestar assessoramento ao Núcleo de Estágio da Gerência de Estágio, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação (Processo SEI nº 20.22.0001.0027642.2024-94).

Nomeia, com eficácia a contar de 14 de maio de 2024, **TAMARA FARIA ALMEIDA JOB DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 2, símbolo A-4, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Isabella Domingues Luzar Gutierrez (Processo SEI nº 20.22.0001.0030452.2024-78).

Designa, com eficácia a contar de 14 de maio de 2024, **TAMARA FARIA ALMEIDA JOB DE OLIVEIRA** para prestar assessoramento à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas (Processo SEI nº 20.22.0001.0030452.2024-78).

Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **GABRIELA COMISSARIO SANTOS**, candidata ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 20.22.0001.0030286.2024-98.

Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **GABRIELA FERREIRA MONTEIRO MILANI**, candidata ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 20.22.0001.0029916.2024-97.

Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **GIANNI HARDOIM DE MENESES**, candidata ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 20.22.0001.0029932.2024-53.

Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **ALEXANDRE LABENDZ LENCI**, candidato ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 20.22.0001.0030015.2024-43.



Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **THAÍS DOS SANTOS VENTURIM**, candidata ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 20.22.0001.0029947.2024-36.

Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **GUILHERME SOARES PINTO**, candidato ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 20.22.0001.0029964.2024-62.

Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **LORENA VIEIRA DA SILVA**, candidata ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 20.22.0001.0030047.2024-52.

## I DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### DE 13.05.2024

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2024.00186247 (Origem: Notícia anônima) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento das peças de informação, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993, e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

### DE 14.05.2024

Processo nº MP-2020.00373764 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital) - Cumpra-se, conforme alvitrado. Arquive-se o presente procedimento preparatório, com a publicação deste parecer na forma do art. 27, caput, dando-se ciência do teor do arquivamento aos interessados, conforme determina o art. 27, § 1º, ambos da Resolução GPGJ nº 2.227/2018. Transcorrido in albis o prazo para manifestação, encaminhem-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

## I EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 1/2024.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0072560.2023-05.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Operacionalização de desconto voluntário e facultativo em folha de pagamento do MPRJ das despesas contraídas perante a AMPERJ, conforme o caso, pelos agentes públicos, aposentados e pensionistas, relacionados no art. 2º, §1º, da Resolução GPGJ nº 2.062, de 18 de agosto de 2016, ou do ato normativo que venha a complementá-la ou substituí-la.

FUNDAMENTO: Art. 78 da Lei nº 8.625/93.

PRAZO: 02 (dois) anos.

DATA: 13.05.2024.

## I AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico [protocolo@mprj.mp.br](mailto:protocolo@mprj.mp.br).

## I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

## I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

### DE 16.04.2024

Processo SEI nº 20.22.0001.0074473.2023-55 - Processo Eletrônico nº 0094977-73.2023.8.19.0001, distribuído ao IV Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital. (TC nº 014-09193/2022) - Não conheço do pedido de